



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Informação atualizada em: JUNHO/2024*

**Lista em Creche Pública e critérios de priorização de acesso a elas.**

Em resposta ao item 19, subitem 19.2 da Cartilha de Orientação para Cidadãos, Gestores Públicos e Tribunais de Contas, do Programa Nacional de Transparência Pública, informamos que o município tem atendido a demanda de procura por vagas de acesso à primeira infância. Em caso de surgimento de demandas maior que a procura, há alguns critérios estabelecidos, de acordo com a portaria de matrículas 1220/2023, sendo o item:

5.4. A matrícula de 0 (zero) a 3 (três) anos será condicionada à existência de vagas, considerando sempre a proximidade da residência do aluno e ordem cronológica de procura pela matrícula, devendo a unidade educacional organizar um cadastro de reservas.

5.5. As matrículas de Creche, Educação Infantil e demais etapas ou modalidades que não puderem ser atendidas conforme as orientações aqui descritas deverão ser encaminhadas, pela equipe gestora escolar, ao Departamento Administrativo e de Cestão Escolar, acompanhadas das devidas justificativas para que se adote as posteriores medidas necessárias. Vale informar que, esta orientação só deve ser tomada" depois de sanadas todas as opções apresentadas nesta norma, que trata sobre o tema.

Assim sendo são adotados pela DAGE, como maior pontuação obtida em seis critérios:

- 1º) salário do responsável legal pela guarda;
- 2º) baixa renda;
- 3º) vulnerabilidade;
- 4º) risco nutricional;
- 5º) mãe adolescente; e
- 6º) mãe solteira.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Segue abaixo a planilha com o quantitativo de atendimentos e vagas por escolar

Nº	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL						TOTAL	VAGAS DISPONÍVEIS
		BERCARIO			MATERNAL I				
		MAT	VESP	INT	MAT	VESP	INT		
1	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LIMA CARVALHO				15			14	01
2	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO AYRES				08	06		12	02
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CECILIA GARCIA DOS SANTOS					15		13	02
4	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO VIEIRA BARRETO					15		13	02
5	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS					15		15	00
6	UNIDADE MUNICIPAL DE ED. INF. PEDRO EMANUEL GUIMARÃES FARO				21	23	35	79	00
7	UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RIVANDA ALVES DE OLIVEIRA			48			42	71	19
8	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS					15		15	00
9	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSEFINA IRÍS LIMEIRA			12				05	07
10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA			41			34	65	10
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS:</b>									<b>43</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em consulta as unidades de ensino constatamos a seguinte situação sobre a lista de espera em vagas de creche.

Nº	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL						TOTAL	NOME DA MÃE
		BERCÁRIO			MATERNAL I				
		MA T	VESP	INT	MAT	VESP	INT		
1	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LIMA CARVALHO				14			14	NÃO CONSTA LISTA
2	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTÔNIO AYRES				08	06		12	NÃO CONSTA LISTA
3	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CECILIA GARCIA DOS SANTOS					13		13	NÃO CONSTA LISTA
1.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO VIEIRA BARRETO					15		13	NÃO CONSTA LISTA
2.	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA FERREIRA DE BRITO DANTAS					15		15	NÃO CONSTA LISTA
3.	UNIDADE MUNICIPAL DE ED. INF. PEDRO EMANUEL GUIMARÃES FARO				21	23	35	79	NÃO CONSTA LISTA
4.	UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RIVANDA ALVES DE OLIVEIRA			48			42	71	NÃO CONSTA LISTA
5.	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS					15		15	NÃO CONSTA LISTA
6.	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSEFINA IRÍS LIMEIRA			12				05	NÃO CONSTA LISTA
7.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA			41			34	65	NÃO CONSTA LISTA

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração!

Atenciosamente,

Altemar José dos Santos  
Secretário Municipal de Itabaianinha